FUNDESTE
FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE

RESOLUÇÃO Nº 004/C. DIRETOR/2012

Autoriza a contratação de Plano de Previdência Privada aos funcionários da Fundeste

O Conselho Diretor da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, no uso de suas atribuições estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a **contratação de Plano de Previdência Privada aos funcionários da Fundeste** nos termos do parecer nº 004/C.D/2012, o qual é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Registre-se.

Chapecó (SC), 31 de julho de 2012.

Vincenzo Francesco Mastrogiacomo
Presidente da Fundeste

RUA SENADOR ATTÍLIO FONTANA, 591- E
TEL. 49 3321.8000 - FAX 49 3321.8263
CAIXA POSTAL 1141
CHAPECÓ - SC - CEP 89809-000